



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba


## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

- Assessoria Jurídica e Redação
  - Assessoria de Planejamento
  - Assessoria de Meio Ambiente, Assuntos Rurais, Saneamento e Abastecimento
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Comunicação Social e Publicidade
  - Assistência Social, Idosos, Pessoas com Deficiência, Cidadania, Juventude, Mulher e Trabalho
  - Assistência Social, Educação, Esporte e Cultura
  - Assistência Social, Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
  - Assessoria de Tributos
- Data: 30/11/2021

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 9322/2021  
Data: 25/11/2021 Horário: 16:11  
LEG - Emenda nº 217 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba. Modalidade: Ginástica Artística	R\$ 5.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de novembro de 2021.

Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Renato Cebola



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022), tem por objetivo delimitar a monta de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a Secretaria de Esportes para o Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba. Modalidade: Ginástica Artística. Através da prática esportiva podemos auxiliar a formação de indivíduos críticos e atuantes em nosso Município, o esporte seguro e inclusivo oferece as condições essenciais para o desenvolvimento integral, e assim, ajuda a promover a transformação social.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.